



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 1.544 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

20 de dezembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2498 de 18 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.417.137,18, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.450.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.560.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	707.137,18
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			807.137,18
Total da Unidade R\$			2.417.137,18
Valor Total Suplementado R\$			2.417.137,18

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início:	II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.417.137,18
III - Anulação de Dotação:		\$2.417.137,78

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	170.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			170.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	199.156,14
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.707.399,02
3.1.9.0.11.06	Piso da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	244.501,82

Serviu: _____ Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro, 2023

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.151.056,98
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	96.080,80
Total do Projeto / Atividade R\$			96.080,80
Total da Unidade R\$			2.417.137,78
Valor Total Anulado R\$			2.417.137,78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Serviu: _____ Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2502 de 20 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$773.562,51, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	268.562,51
Total do Projeto / Atividade R\$			468.562,51
Total da Unidade R\$			468.562,51
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	105.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			105.000,00
Total da Unidade R\$			105.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			773.562,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início:	II - Excesso de Arrecadação:	R\$773.562,51
III - Anulação de Dotação:		\$773.562,51

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	9.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.400,00
Total da Unidade R\$			9.400,00
01.06	Secretaria Municipal de Administração		

Serviu: _____ Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	38.614,30
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	71.385,70
Total do Projeto / Atividade R\$			110.000,00
Total da Unidade R\$			110.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	98.562,51
Total do Projeto / Atividade R\$			98.562,51
Total da Unidade R\$			98.562,51
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	41.079,50
Total do Projeto / Atividade R\$			41.079,50
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	200.309,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.309,00
Total da Unidade R\$			241.388,50
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
Total da Unidade R\$			120.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	104.211,50
Total do Projeto / Atividade R\$			104.211,50
Total da Unidade R\$			104.211,50
Valor Total Anulado R\$			773.562,51

Serviu: _____ Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro, 2023

Serviço:

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2405 de 28 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.400.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	1.400.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos da que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.400.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.400.000,00

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	430.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	930.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	470.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	470.000,00
		Total da Unidade R\$	1.400.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.400.000,00

Serviço:

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro, 2023

Serviço:

Página 2 de 2

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICAESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o que preconiza o princípio da colegialidade estatuído nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno (Resolução CMS nº 19/2000);

CONSIDERANDO a vigência do CONTRATO Nº 006/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e a EDITORA JORNAL HORA H LTDA, CNPJ nº 01.584.616/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para publicação diária de atos oficiais do Poder Legislativo de Seropédica, em jornal de grande circulação diária, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a contratação foi prorrogada mediante celebração de TERMO ADITIVO firmado em 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o inequívoco descumprimento contratual em não promover sucessivas publicações requisitadas pela Mesa Diretora relativamente a atos editados nos dias 07/12/2023, 08/12/2023 e 11/12/2023, causando prejuízos aos trabalhos diários da Casa Legislativa, eis que impera o princípio constitucional da publicidade para eficácia e validade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 022, de 7 de novembro de 2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor SIDNEI COUTINHO PERRUT, no exercício da Presidência, com anuência de Vereadores integrantes da Mesa Diretora, havendo prévia ciência por parte da contratada quanto ao fato de que a não manutenção das publicações diárias de atos oficiais ensejaria a rescisão contratual;

CONSIDERANDO que a contratada sequer apresentou justificativa para a conduta de sucessivos descumprimentos contratuais, ainda que previamente cientificada do conteúdo de expediente remetido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica (Ofício nº 022, de 7 de novembro de 2023);

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONSIDERANDO que os sucessivos descumprimentos evidenciados pela não publicação de atos oficiais exige a rescisão unilateral da contratação, fundada seja nos artigos 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93, seja nos artigos 137, I, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO, em motivação complementar, que a contratada, sem autorização da Mesa Diretora, promoveu, no dia 12/12/2023, a publicação de ato não normativo subscrito, isoladamente, pelo Vereador então Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, o qual fora destituído do cargo em 07/12/2023;

RESOLVE rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº 006/2022, prorrogado através do TERMO ADITIVO Nº 001/2023, figurando como contratantes a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e EDITORA JORNAL HORA H LTDA, a partir de 18/12/2023.

Publique-se no Boletim Oficial do Município, na forma da lei, para que surta seus regulares efeitos de Direito.

Seropédica – RJ, 19 de dezembro de 2023.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTE

SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE PRESIDENTE

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Página 2 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: "ALTERA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA".

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica, nos termos do art. 29, XXVIII, art. 50, I e art. 51, caput e §2º, da Lei Orgânica promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Seropédica passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15 (...)

(...)

§2º O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem somente nos casos em que a readaptação se der por acidente de trabalho, doença do trabalho ou doença profissional, devendo constar a indicação das debilidades citadas em documento expedido pela Junta Médica Oficial."

Art. 2º A Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º (...)

(...)

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; ou

(...)

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23.890-000, Tel: (21) 2682-6757

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Art. 11 (...)

(...)

§ 1º Revogado.

§2º O valor do provento das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo será proporcional ao tempo de contribuição, calculado com base na média aritmética prevista no art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

I - Revogado.

II - Revogado."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Marcos Lomeu de Miranda

Marcos Lomeu de Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

2

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23.890-000, Tel: (21) 2682-6757

